



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2436



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 084/2023

SUMULA: Instituiu a Rede de Proteção Social no Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº184/2011, DE 09/05/2011

DECRETA:

Art. 1º. Fica Instituída a Rede de Proteção Social para atuação intersetorial voltada à garantia de direitos dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade no Município de Mauá da Serra.

Art. 2º. A Rede de Proteção Social local tem os seguintes objetivos:

I – debater no território, situações no âmbito de sua complexidade em questões que interfiram no desenvolvimento das ações setoriais, na perspectiva de propor ações integradas que possam amenizar e/ou resolver as situações demandadas nas diversas áreas, as quais já foram “trabalhadas” e não obtiveram sucesso;

II – fomentar a implementação dos serviços públicos e/ou da própria comunidade local que atendem às famílias;

III - criar e manter atualizado banco de dados das ações realizadas nos casos de pessoas e famílias, atendidos nos serviços públicos associados à Rede;

IV - promover obrigatoriamente reuniões mensais para discussão conjunta dos casos atendidos no âmbito municipal, considerando as particularidades de cada usuário, as necessidades identificadas em seu atendimento e definir encaminhamentos;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2436



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

V - convidar para participar das reuniões de Rede os órgãos ou entidades públicas envolvidos no atendimento dos casos que serão discutidos;

VI - disponibilizar os telefones e endereços eletrônicos atualizados dos representantes de cada órgão ou Secretaria que compõe a Rede de Proteção do território;

VII - estabelecer estratégias para fortalecer o sigilo nas discussões dos casos em rede;

VIII - contribuir para o processo de educação permanente dos profissionais da Rede e de outros órgãos envolvidos no atendimento dos casos;

IX - estabelecer fluxos assistenciais para garantir a atenção intersetorial e a responsabilidade de cada um dos níveis e áreas, visando à proteção social;

X - elaborar calendário anual de reuniões e compilar e registrar as informações de cada ação executada e acionamento de demais políticas públicas de cada caso;

XI - garantir sigilo das informações contidas em prontuários, relatórios, imagens e qualquer documento relacionado ao usuário;

Art. 3º. Os membros da Rede de Proteção Social serão indicados pelos gestores de cada Instituição, por meio de ofício direcionado ao coordenador da Rede.

Parágrafo único. A Rede de Proteção Social é uma rede intersetorial, composta por diversas políticas públicas de assistência social, educação, saúde e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direito, não havendo hierarquia na composição e condução da mesma.

Art. 4º. A Rede de Proteção Social poderá elaborar documentos e/ou instrumentos que facilitem a comunicação, orientação e encaminhamentos realizados entre os serviços, respeitando os protocolos e fluxos internos de cada serviço.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2436



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Art. 5º. Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Rede de Proteção Social:

I -) SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Luciane Mariano

a) CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

Camila Mizuno
Greicieli Aparecida de Mello
Eliana Fátima Batista

b) Órgão Gestor

Anny Karyna Violato

c) Conselho Tutelar

Daniele de Souza

II -) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tania Cristina de Macedo

a) UBS Jessé de Oliveira Silva

Carolina Dominique dos Santos

b) UBS Amélia Maria Coelho da Silva

Cristiana Maria de Araújo

c) UBS Baronese Gerber

Flávia Queren Cordeiro Bonfim

d) Coordenação Saúde Mental

Vanessa da Silva Freitas Lima

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vânia Alencar Coutinho dos Santos
Rosana Silmara Magon Miranda
Julieta Machado da Silva do Nascimento
Francisca Aparecida dos Santos

a) Escola Municipal Yukio Uemura

Rosângela Donizete Lima
Simone dos Santos Lima da Silva

b) CMEI Criança Esperança

Renata Bertanha Pereira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2436



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

c) Escola Municipal Maria Baueb Jamus
Rozely Froza

d) Escola Professora Sandra Maria Pereira Alves Fonseca
Susanne Terezinha de Quadros

e) Escola Paulo Haruo Sato
Bernadete Miranda
Catia Cordeiro dos Santos

f) CMEI Sementinhas de Vida
Eversandra Geffer

IV) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Eduardo Augusto de Farias

V) Colégio Estadual João Plath
Maria de Lourdes Ortiz

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na Data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado
do Paraná, aos 21 de agosto de 2023.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2436



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: LUIS FELIPE FROZA RODRIGUES

CPF:111.978.359-38

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA DA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM MEDICINA VETERINÁRIA 20 HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS AÇÕES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS VINCULADOS AO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA NO ESTADO DO PARANÁ - SUASA - SUSAF - PR

VALOR: R\$ 34.675,58 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) Parcelada em 12 (doze) parcelas iguais de: **R\$2.889,65 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**

DATA DE ASSINATURA: 21 de Agosto de 2023

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023

CONTRATO: 96/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 78/2023

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES **EXECUÇÃO:** JORNADA DE 20 VINTE HORAS SEMANAIS, DISTRIBUIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2436



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: A. M. MENDES - ACESSORIOS

CNPJ:06.009.600/0001-05

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL

VALOR: R\$ 468.001,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e um real)

DATA DE ASSINATURA:11 de Agosto de 2023

PROCESSO: PREGÃO P. REG. PREÇOS 39/2022

CONTRATO:97/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 76/2022

PRAZO DE VIGENCIA:12 (DOZE) MESES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA : CASINI PNEUS LTDA ME **CNPJ/CPF:** 10.491.508/0001-93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL

VALOR: R\$ 578.950,00 (quinhentos e setenta e oito mil novecentos e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA:11 de Agosto de 2023

PROCESSO: PREGÃO P. REG. PREÇOS 39/2022

CONTRATO: 99/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 76/2022

PRAZO DE VIGENCIA:12 (DOZE) MESES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA : SERJÃO PNEUS LTDA - EPP **CNPJ/CPF:**
80.052.103/0001-34

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES NOVOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL

VALOR: R\$ 488.540,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta reais)

DATA DE ASSINATURA:11 de Agosto de 2023

PROCESSO: PREGÃO P. REG. PREÇOS 39/2022

CONTRATO: 100/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 76/2022

PRAZO DE VIGENCIA:12 (DOZE) MESES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2436



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Agropecuária Meio Ambiente e Desenvolvimento Economico conforme o Decreto Municipal 070/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 78/2023
b) Licitação Nº : 16/2023
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 21/08/2023
e) Objeto Homologado : CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA DA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM MEDICINA VETERINARIA 20 HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS AÇÕES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS VINCULADOS AO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA NO ESTADO DO PARANÁ – SUASA - SUSAF - PR
f) Processo Adm Nº : 78/2023

04.122.0004.2.006. - Manutenção dos Serviços de Administração

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LUIZ FELIPE FROZA RODRIGUES

CNPJ/CPF: 111.978.359-38

Item	Descrição	Marca	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA DA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM MEDICINA VETERINARIA 20 HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS AÇÕES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	S/M	12	R\$2.889,63	R\$34.675,56

Valor Total Homologado - R\$ 34.675,56

Mauá da Serra, 21 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
CLAUDIO F.DE OLIV. NETO
SECRETÁRIO A.M.AMB. E D.ECON.
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2436



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 166/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Vigia	
Paulo Lourenço Saviani Silva Jr	01/09/2021 a 01/09/2022	15/08/2023 a 13/09/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos quinze dias do mês de agosto de 2023.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2436



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 167/2023

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, as Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**, referente aos meses de Julho e Agosto de 2023.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Giovana Borini Custódio	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Rayssa Tarrye da Fraga	03 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Hozana Junia Garbossa Rosa	01 Dia	Para substituir professora com atestado Médico.
Marilda Andrade dos Santos	09 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Gabrieli da Silva Camargo	01 Dia	Para substituir professora com atestado Médico.
Kelly A. dos Santos Marques	02 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Nilsete Nicassio da Silva	13 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2436



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 168/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: a partir de 16/08/2023, a Senhora **LENILDA BATINGA PEREIRA**, portadora do CPF nº **025.180.469-09** e RG nº **7.925.520-3 SSP/PR**, no Cargo efetivo concursada de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, 18/08/2023.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2436

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA N°39/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – a vereadora **EDITE PRATES SOUZA**, lotada nesta Casa de Leis, 05(cinco) diárias no valor total de R\$4.750,00(Quatro mil, setecentos e cinquenta reais) para o custeio de viagem até a cidade de Brasília / DF, nos dias 21 a 25 de Agosto de 2023, para participar do "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais" a realizar pela Plenaria Assessoria e Gestão de Eventos LTDA.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 21 de Agosto de 2023.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente